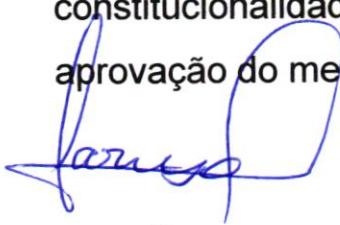




**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO**  
**\* ESTADO DO PARANÁ \***

Ata da Comissão de Legislação Justiça e Redação, realizada aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e cinco, às dezessete horas no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: Chicão, Arlei de Lara e Sergio Martins. Iniciada a reunião os vereadores que fazem parte desta comissão solicitaram a presença do departamento jurídico para auxiliar na análise, em seguida passaram a analisar o conteúdo do Projeto de Lei do Executivo no. 010/2005 Súmula: “Autoriza o chefe do Executivo a contratar operação de crédito com a agência do fomento do Paraná S.A.”; Projeto de Lei do Executivo no. 011/2005 Súmula: “Altera a Lei no. 205/2005, para adequação da Tabela Salarial Geral disposta na Lei no. 122/2000, de acordo com a medida provisória no. 248, de 20 de abril de 2005”; após estudo minucioso do conteúdo do referido projeto chegaram a conclusão de que o mesmo foi elaborado de forma condizente às necessidades da administração municipal e está dentro da legalidade e constitucionalidade, portanto, optaram pelo parecer favorável a aprovação do mesmo por unanimidade.



**CHICÃO**  
Presidente



**ARELI DE LARA**  
Relator

Lido no Expediente da Sessão  
do dia 17/05/05

Secretário



**SERGIO MARTINS**  
Membro



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO**  
**\* ESTADO DO PARANÁ \***

**Ata da Comissão de Economia Finanças e Fiscalização**, realizada aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e cinco, às dezessete horas no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: Tião Do Bar, Sergio Martins e Chicão. Iniciada a reunião os vereadores que fazem parte desta comissão solicitaram a presença do departamento de educação para auxiliar na análise, em seguida passaram a analisar o conteúdo do Projeto de Lei do Executivo no. 010/2005 Súmula: “Autoriza o chefe do Executivo a contratar operação de crédito com a agência do fomento do Paraná S.A.”; Projeto de Lei do Executivo no. 011/2005 Súmula: “Altera a Lei no. 205/2005, para adequação da Tabela Salarial Geral disposta na Lei no. 122/2000, de acordo com a medida provisória no. 248, de 20 de abril de 2005.”após análise, os membros desta comissão optaram pela aprovação dos mesmos por unanimidade por estarem de acordo com a legislação vigente.

**TIÃO DO BAR**  
Presidente

**SERGIO MARTINS**  
Relator

**CHICÃO**  
Membro

Lido no Expediente da Sessão  
do dia 18/05/05

\_\_\_\_\_  
Secretário